



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3

CONTRATO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 0002222-22.2022.4.06.8000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, TÉCNICA E OPERACIONAL, EM NÍVEL DE ENGENHARIA, ALÉM DE EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EVENTUAIS ELABORAÇÕES DE CONSULTORIAS QUE INCLUEM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, SEDE II DO TRF-6, REFERENTE À INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DO PLENÁRIO

CONTRATADO: LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Por este Termo de Apostilamento nº 3, e com fulcro no art. 65, 8º da Lei 8.666/93, retifica-se o nome constante do preâmbulo e da linha de assinatura do Quarto Termo Aditivo (0851706) ao Contrato 003/2023, conforme se segue:

i) Preâmbulo

Onde se lê:

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº **10.385.871/0001-24**, com sede no endereço Q SHC/N CR Quadra 704/705 E N.41,Sala 202, PARTE E, CEP 70730-650 Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. Lindomar Lopes de Paula, CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

Leia-se:

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**,

inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral em exercício, Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **LLP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº **10.385.871/0001-24**, com sede no endereço Q SHC/N CR Quadra 704/705 E N.41,Sala 202, PARTE E, CEP 70730-650 Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. Lindomar Lopes de Paula, CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

ii) Linha de assinatura

Onde se lê:

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral
Tribunal Regional Federal da Sexta Região

Leia-se:

Geraldo Caixeta de Oliveira
Diretor-Geral em exercício
Tribunal Regional Federal da Sexta Região

Geraldo Caixeta de Oliveira
Diretor-Geral em exercício
Tribunal Regional Federal da Sexta Região



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor-Geral em substituição**, em 23/07/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858475** e o código CRC **EFCDE81**.

